



CNPJ 90.397.555/0016-98
Rua Marechal Floriano, 1610 – Fone: (54) 3443 2097
CEP: 99200-000 – GUAPORÉ -RS

PROJETO “QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo		CNPJ: 90.397.555/0016-98
Endereço: Rua Marechal Floriano, 1610 – Bairro Planalto. Município De Guaporé- RS		CEP: 99200-000
Telefone: (54)3443-2097	E-mail: larprimoealmirapandolfo@gmail.com	
Diretora executiva: Lourdes Pandolpho Zortea		
CC: 06851922.1-8	Agência: 0675	Banco: Banrisul

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL:

Representante Legal da Mantenedora: Pe. Joel Ferrari	CPF: 698.918.180-04	RG: 1037757091
Endereço: Av. Alberto Pasqualini, nº 730 – Centro. Município de Guaporé/RS		CEP: 99200000
Telefone: (54)3443-1510		

Técnico responsável pelo serviço: Jéssica Bressan Muniz		CPF: 026.034.790-67	RG: 8113935806
Endereço: Rua Gelindo Boscarin, nº 1156, São Cristóvão. Município de Guaporé/RS			CEP: 99200000
Telefone: (54) 9.9969-0949	E-mail: jemuniz05@hotmail.com	Registro profissional: CRESS-13228/10ª região	

2- REGISTROS:

Conselho Municipal Assistência Social: nº 08/2014;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº/05

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social: nº 100514

3- HISTÓRICO:

A Entidade foi fundada em 24 de março de 1968, em linha com a Mantenedora, sem fins lucrativos e filantrópica. Atua há mais de 10 anos na área da Política de Assistência Social com enfoque no trabalho de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para meninas de 05 a 14 anos, e atende em média, mais de 100 crianças por ano, que são atendidas diariamente, de segunda à sexta feira, das 07h às 17h, e são divididas em três turmas, de acordo com a faixa etária, sendo: Turma A- de 05 à 07 anos; Turma B- de 08 à 10 anos; Turma C- de 11 à 14 anos.

Nossa experiência está voltada para o atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo na prevenção de ocorrência de riscos sociais, proporcionando aos nossos usuários e suas famílias maior acesso aos serviços socioassistenciais e conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida, que fica refletida nos resultados escolares, na organização pessoal e familiar, bem como na convivência interpessoal das crianças e adolescentes do sexo feminino atendidas pelo Lar da Criança.

4- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO DE PARCERIA

Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo	Período de execução:	
	Início: 02/2024	Término: 12/2024


Para o SUAS cabe à Proteção Social Básica prevenir riscos sociais e incertezas a grupos vulneráveis. O SCFV é um serviço tipificado (Resolução CNAS nº 109/2009) está associado principalmente com a segurança de convívio, tendo por objetivo estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A composição dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Os beneficiários são crianças e adolescentes pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco.

5- JUSTIFICATIVA/PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIZADE:

O Lar da Criança está localizado no bairro Planalto, no entanto, o público alvo advém de bairros onde há precariedade dos serviços públicos, sendo locais muito conhecidos como área de tráfico de drogas, fato que causa preocupação, pois a proximidade propicia a convivência das crianças com essa questão. No início do ano de 2023, Guaporé registrou mais de nove homicídios, principalmente de jovens, que estão sendo investigados e são relacionados ao tráfico de drogas e disputas entre facções no município. Outra questão se refere limitação na área de mobilidade urbana, o que dificulta o deslocamento da população para acessar os equipamentos sócios assistenciais, considerando que o CRAS de referência está localizado em área distante dos territórios com maior índices de vulnerabilidade e com meios de transporte limitados, sem acesso por meio de transporte público, o que dificulta o acesso principalmente de crianças e adolescentes ao SCFV. Na área de esporte, lazer e cultura há significativa ausência de serviços, de modo que as crianças e adolescentes ficam privados do acesso a atividades, esportivas, recreativas e outras que promovam seu desenvolvimento.

Através do **PROJETO “QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**, a proposta do Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo é contribuir para a formação cidadã, para a diminuição do número de crianças e adolescentes expostos a situações de risco, proporcionando um ambiente que permita o desenvolvimento do potencial integrador, visando à valorização da vida e fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida.

O serviço é realizado em grupos, a partir de conteúdos socioeducativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Tem o objetivo de complementar o trabalho social com famílias executado nos CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social. Como serviço complementar ao PAIF, a prioridade de inclusão das crianças dar-se á pela condição de



vulnerabilidade, de risco e pela necessidade de fortalecimento da capacidade protetiva apresentadas pelas famílias com relação às crianças. Deve incluir crianças submetidas a violações de direitos, o serviço deve contribuir para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social. O público direto deste serviço são crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre 05 e 14 anos. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com alcance para superação da vulnerabilidade social.


Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. É uma forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Seu conteúdo deve ser planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. As intervenções serão pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e de proteção social considerando sempre a possibilidade de integração da família às atividades.

6- PÚBLICO ALVO:

O PROJETO “QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES” prioriza o atendimento de Crianças e adolescentes do sexo feminino, de 05 a 14 anos, residentes no município de Guaporé/RS, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade social prioritária, advindas de famílias sem ou de baixa renda, imigrantes, famílias com cadastro único, crianças em vivência de violência, negligência, trabalho infantil e/ou com medidas de proteção do estatuto da criança e do adolescente.

7- OBJETIVOS

7.1- Objetivo Geral:

- Contribuir para prevenir e/ou atuar sobre situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças e adolescentes, do sexo feminino, de 05 a 14 anos, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.
- 

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Orientar sobre benefícios, serviços socioassistenciais, direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Encaminhar os usuários a serviços setoriais, em especial das Políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes nos territórios, contribuindo para o usufruto aos demais direitos;
- Prover grupos educativos assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Dispor de equipe mínima capacitada para a execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Ofertar quatro refeições diárias durante a execução das atividades com as crianças e adolescentes.

Objetivos	Metas	Ações	Responsável pela execução	Resultados esperados	Indicadores de resultados
Ofertar quatro refeições diárias durante a execução das atividades com as crianças e adolescentes.	Ofertar quatro refeições diárias com alimentação balanceada e um ambiente limpo, organizado.	Planejamento de cardápio, preparo das refeições, limpeza e organização do ambiente	Equipe de Cozinheiras e higienistas	Alimentação rica em nutrientes essenciais para o funcionamento saudável e fortalecer um ambiente de confraternização durante as atividades	Notas fiscais de compra de alimentos, itens de higiene e limpeza, Registros Fotográficos
Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência	Realizar visitas domiciliares para orientação e conscientização das famílias sobre demandas que emergirem durante o	Poderão ser realizadas através de visitas Domiciliares, entrevistas, contatos telefônicos, discussão de	Assistente Social, diretora	Orientação, encaminhamentos para a rede socioassistencial para superação das situações de risco ou	Registros de atendimentos, assinaturas dos usuários

familiar e comunitária;	desenvolvimento do projeto	caso, encaminhamentos para a rede socioassistencial		vulnerabilidade de social.	
Orientar sobre benefícios, serviços socioassistenciais, direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;	Realizar a divulgação de benefícios e serviços socioassistenciais para fortalecimento da rede de proteção social das famílias usuárias.	Poderão ser realizadas através de divulgação dos benefícios e serviços socioassistenciais do município através das redes sociais da entidade, em reuniões de família e rodas de conversa com as usuárias	Assistente Social.	Que os usuários tenham conhecimento de seus direitos para usufruí-los	Lista de presença, registros fotográficos e avaliação das assistidas.
Encaminhar os usuários a serviços setoriais, em especial das Políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes nos territórios, contribuindo para o usufruto aos demais direitos;	Realizar o encaminhamento dos usuários conforme as demandas identificadas em atendimentos.	Encaminhamento dos usuários aos serviços setoriais	Assistente Social, Diretora.	Contribuir para que os usuários tenham acesso as demais políticas públicas	Registro de encaminhamentos
Prover grupos educativos assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Realizar semanalmente atividades nos grupos, abordando os temas propostos para alcance dos objetivos do plano de trabalho;	Poderão ser realizadas através de oficinas reflexivas, oficinas esportivas, atividades diversas, como rodas de conversa, palestras, leitura, cinema educativo, dinâmicas, brincadeiras,	Assistente Social, Diretora, oficinairos, monitoras	Fortalecimento das relações interpessoais, promovendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	Registros fotográficos e lista de presença

		jogos, entre outros			
Possibilitar a ampliação do universo artístico, cultural, e de lazer das crianças, desenvolvendo potencialidades, habilidades, talentos para sua formação cidadã;	Realizar atividades físicas, shows de talentos, saraus de poesias e apresentações artísticas de final de ano para as famílias.	Propiciar um ambiente adequado para o lazer, esporte e atividades artísticas e lúdicas, através da manutenção do espaço físico do pátio. Oferta de oficinas artísticas e artesanais.	Monitoras, Diretora, Assistente Social e Oficineiros	O desenvolvimento das potencialidades, talentos para sua formação cidadã;	Registro fotográficos e lista de presença.
Disponer de equipe mínima capacitada para a execução de atividades, programas e ações referentes a oferta do SCFV, executando em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;	Possibilitar o atendimento adequado para aproximadamente 100 meninas, de 5 a 14 anos de idade, no contra turno escolar, divididas em 6 grupos para um melhor atendimento.	Será necessário a contratação de mais 3 (três) funcionárias para completar o quadro de profissionais para alcance deste objetivo, sendo elas 2 (duas) orientadoras sociais e 1 (uma) higienista.	Equipe diretiva da mantenedora e diretora executiva	Atendimento adequado para aproximadamente 100 meninas	Contra cheques, Carteira de trabalho das contratadas

8- EXECUÇÃO DAS ETAPAS

Etapas dos projetos/atividades a serem desenvolvidas	Período de execução do projeto
Ofertar quatro refeições diárias durante a execução das atividades com as crianças e adolescentes.	Fevereiro/2024 a dezembro/2024
Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	Fevereiro/2024 a dezembro/2024
Orientar sobre benefícios, serviços socioassistenciais, direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;	Fevereiro/2024 a dezembro/2024
Encaminhar os usuários a serviços setoriais, em especial das Políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes nos territórios, contribuindo para o usufruto aos demais direitos;	Fevereiro/2024 a dezembro/2024

Prover grupos educativos assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Fevereiro/2024 a dezembro/2024
Possibilitar a ampliação do universo artístico, cultural, e de lazer das crianças, desenvolvendo potencialidades, habilidades, talentos para sua formação cidadã;	Fevereiro/2024 a dezembro/2024
Disponer de equipe mínima capacitada para a execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;	Fevereiro/2024 a dezembro/2024

9- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E NECESSÁRIOS:

A Entidade conta com uma Equipe de Apoio, pessoas da comunidade que dão suporte externo às necessidades do Lar, e também com o seguinte grupo de funcionários:

- Uma Diretora, uma Secretária, uma Assistente Social, duas Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, uma Cozinheira, uma Auxiliar de Serviços de Limpeza e um Auxiliar de Serviços de Manutenção, estes são contratados pela Mantenedora Associação Beneficente São Carlos.

- Cedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação contamos com uma Monitora de Educação, uma Cozinheira e uma atendente.

As oficinas acontecem de acordo com a disponibilidade dos oficinairos do Município e das pessoas voluntárias.

Para o ano de 2024, com o **PROJETO “QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**, a entidade demanda a contratação de QUATRO funcionárias para completar o quadro de profissionais necessários para o atendimento das meninas, sendo TRÊS ORIENTADORAS SOCIAIS, profissionais de, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014, que prevê o orientador social como profissional responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático no SCFV, considerando que a entidade dispõe de 6 grupos de convivência e apenas três funcionárias para atendê-los. Ademais, há necessidade de UMA servente de limpeza, para que o ambiente permaneça limpo e organizado para o atendimento das crianças e adolescentes durante a execução do serviço.

10- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ORÇAMENTO ANUAL PARA A EXECUÇÃO DO SCFV

ITENS	CUSTOS/ SALÁRIOS+ENCARGOS
Quatro funcionárias de nível médio (Ver tabela 10.1)	RS88.838,17
Alimentação	RS7.161,83
VALOR TOTAL	RS96.000,00

10.1- QUADRO DESMONSTRATIVO DE CUSTOS COM PESSOAL:

Funcionário	Salário bruto mensal	Salário Limpo mensal	FGTS mensal	Insalubridade	Total do custo mensal	13º e impostos pertinentes	Salário de Férias e impostos pertinentes	Valor total anual
Orientadora social A	1.595,88	1.473,43	127,68		1.723,56	1.723,56	2.292,33	22.975,05
Orientadora social B	1.595,88	1.473,43	127,68		1.723,56	1.723,56	2.292,33	22.975,05
Orientadora social C	1.595,88	1.473,43	127,68		1.723,56	1.723,56	2.292,33	22.975,05
Auxiliar de limpeza	1.138,75	1.053,34	91,10	264,00	1.493,85	1.493,85	1.986,82	19.913,02
Total								88.838,17

11- ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE E NECESSÁRIO:

A Entidade dispõe de:

Sala para refeitório, também utilizada para reuniões com pais e comemorações, sala de televisão, 1 cozinha, 1 banheiro para funcionários, 1 banheiro social, 1 banheiro feminino para uso das meninas assistidas com 5 divisórias para vaso sanitário e 2 divisórias para chuveiro, 3 bancadas de lavabo e um lavabo de pés. Temos também 1 lavanderia, 1 garagem, 1 cantina para armazenar alimentos, 1 sala de computação, 1 secretaria, 1 sala de direção, 3 salas de atividades, 1 sala de artesanato e costura, uma capela, um Centro de Eventos e uma área externa com espaço para o lazer e parquinho. Contamos também com amplo pomar, plantação de mandioca, milho, horta com diversos tipos de verduras e hortaliças.

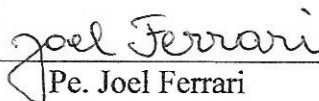


12- PRIORIDADES E METAS PARA O ANO DE 2024:

O PROJETO “QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, condiciona atender até 100 crianças e adolescentes de 5 a 14 anos, respeitando a vivência dos ciclos etários. O trabalho social essencial ao serviço será por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; elaboração de relatórios; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As atividades em grupos serão realizadas por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Estes eixos estão elencados no item 3, da dimensão teórico/metodológica do trabalho social.

Guaporé, 29 de janeiro de 2024.



Pe. Joel Ferrari
Representante Local da Mantenedora